

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N.º 105/2020, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, escolhidos nos termos da Lei Municipal de n.º 018/2007, com suas alterações produzidas pelas Leis Municipais de n.º 009/2009, 027/2014 e 028/2014, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação respectivamente:

Titular – Ludemilla Feliciano de Souza;

Suplente – Márcia Souza Cerqueira;

Titular – Honorina Xavier Mascarenhas;

Suplente – Maria de Jesus Pereira Marçal.

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Joana Dárc Xavier Machado;

Suplente – Carla Fabiana Mendes Verde.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Ivaniuza Souza Pereira;

Suplente – Aruana Barbosa Carvalho;



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Maria da Glória Rita de Souza;

Suplente – Fabiana dos Anjos Santos;

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular – Tationete Andrade de Souza;

Suplente – Iara Souza Feitoza;

Titular – Leila Sandra Aguida de Novais;

Suplente – Cosma Leite de Souza.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular – Glicio Damasceno de Souza;

Suplente – Leila da Silva Carvalho;

Titular – Claudiana Boaventura de Almeida;

Suplente – Elaina Damasceno Paiva.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Conceição Aparecida Novais Rocha;

Suplente – Antônio Santos Filho.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Jaciene Santos Paiva;

Suplente – Adriana Alves Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 05 de abril de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

